



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 782/2022

**Concede a Função Gratificada de Diretor do
Departamento de Planejamento, Licenciamento
e Fiscalização Ambiental**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 4.008/2022, **concede** ao servidor **Leandro Garbin**, Monitor de Transporte Escolar, matrícula 2340, padrão 04, classe A, triênio 00, o exercício da função gratificada de Diretor do Departamento de Planejamento, Licenciamento e Fiscalização Ambiental, FG 06, coef. 2,91, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar 07 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de junho de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-06-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-06-2022 a 20-06-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-06-2022

Redigido por: Janete Menegatti